

## **DECRETO Nº 108/2024**

### **DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE MONETÁRIA AMBIENTAL – UMA.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal do Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no artigo 81, IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 55 da Lei Complementar nº 78/2022 e,

- Considerando que a Lei Complementar nº 78/2022 criou a UMA – Unidade Monetária Ambiental;

- Considerando que o artigo 55 da Lei Complementar nº 78/2022 dispõe que a UMA terá sua expressão monetária fixada anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo, segundo a variação acumulada do IPCA/IBGE ou outro indexador que vier a substituí-lo, medida entre os meses de janeiro a dezembro de cada exercício imediatamente anterior;

- Considerando que conforme § 3º do artigo 55 da Lei Complementar nº 78/2022 o valor da UMA para o ano de 2022 era de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e que no ano de 2023, embora não atualizado oficialmente, deveria ser de R\$ 137,53 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o IPCA acumulado em 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da Unidade Monetária Ambiental – UMA, para R\$ 143,88 (cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), para vigorar no ano de 2024.

**Art. 2º** - A atualização do artigo 1º tem por base o valor originário fixado no artigo 155, § 3º, da Lei Complementar nº 78/2022, com incidência do IPCA-IBGE acumulado nos anos de 2022 e 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC em 20 de março de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.